



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **JOSÉ CARLOS PORSANI**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **005/2019**

Data do Protocolo: 29/03/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 29/08/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Eduardo Malaspina.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	153/19
C.M.	15

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019

Autoria: José Carlos Porsani

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Eduardo Malaspina.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 29 de agosto de 2019

Protocolo: 003258, de 29 de março de 2019

Araraquara, 29 de março de 2019


Daniel Lemos de Oliveira Mattozinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

005

/2019

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP da Igreja Católica Apostólica Romana, **Dom Eduardo Malaspina**.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP da Igreja Católica Apostólica Romana, **Dom Eduardo Malaspina**.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2019.

1) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

2) 
ELIAS CHEDIEK

3) 
TENENTE SANTANA

4) 
EDIO LOPES

5) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

6) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

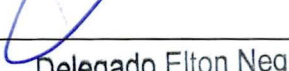
7) 
Jéferson Yashuda

8) 
LUCAS GRECCO

9) 
ROGER MENDES

10) 
EDSON HEL

11) 
RAFAEL DE ANGELI

12) 
Delegado Elton Negrini

13:31 29/03/2019 003258 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	153/19
C.M.	15

Dom Eduardo Malaspina

Nasceu em Tabatinga (SP), no dia 12 de julho de 1967. É filho do Sr. Odino Malaspina e da Sra. Ivonete Alves de Souza, ele é o segundo filho de três irmãos.

Depois de concluir o Seminário Menor (1982-1984) e a Faculdade de Filosofia no Seminário Diocesano de São Carlos (1985-1987), fez Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1988-1991). Licenciado em Filosofia pelo Claretiano – Centro Universitário e fez Ciência da Comunicação Social, na Universidade Salesiana, em Roma.

Concluiu Jornalismo na Universidade do Sagrado Coração em Bauru (2001-2004) e Mestrado em Teologia Pastoral na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009-2012).

Como padre ocupou os seguintes encargos: pertencente ao clero da Diocese de São Carlos foi Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Jaú (1992), Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Américo Brasiliense, SP, (1992-1999), Secretário Diocesano de Pastoral e Coordenador Diocesano da Pastoral da Diocese de São Carlos (2000-2008).

Representante dos Presbíteros da Diocese em diversos Encontros Nacionais de Presbíteros (ENP). Professor do Seminário do Propedêutico e do Instituto de Filosofia São Tomás de Aquino (INFISTA) da Diocese. Membro do Conselho de Presbíteros e do Colégio de Consultores. Chanceler do Bispado (2013-2017).

Foi Pároco da Paróquia de São Nicolau de Flüe em São Carlos, SP (2001-2018).

Em 07 de março de 2018 foi nomeado pelo Papa Francisco como Bispo Auxiliar da Diocese de São Carlos. Sua ordenação episcopal aconteceu Catedral São Carlos Borromeu, no dia 01 de maio de 2018. É Vigário Geral da Diocese de São Carlos e Bispo Referencial da Comissão de Defesa da Vida do Regional Sul 1 da CNBB.

FLS.	05
PROC.	153/19
C.M.	18

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31. da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	06
PRCC.	153/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

DESPACHOS

Processo nº **153** /2019

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 02 ABR. 2019

[Signature]
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 02 ABR. 2019

[Signature]
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 02 ABR. 2019

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	153/2019
Resp.	Paulo Landim

PARECER Nº

149

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2019

Processo nº 153/2019

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Eduardo Malaspina.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.


Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 02 ABR. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

FLS. 000
PROC. 173/2019
C.M. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 02 de abril de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Dom Eduardo Malaspina.

Araraquara, 02 de abril de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	009
PROC.	153/2019
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1037

De 02 de abril de 2019

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Dom Eduardo Malaspina.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 02 de abril de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Eduardo Malaspina.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

[Handwritten Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

[Handwritten Signature]
EDIO LOPES
Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

[Handwritten Signature]
CABO MAGALVERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 153/2019.

[Handwritten Signature]
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



FLS.	010
PROC.	153/2019
C.M.	<i>David</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.092, de 4 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1037

De 02 de abril de 2019

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Dom Eduardo Malaspina.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 02 de abril de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Bispo Auxiliar Diocesano de São Carlos/SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Eduardo Malaspina.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo 153/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 046/2019-DL

Araraquara, 04 de abril de 2019

FLS.	011
PROC.	153/2019
C.M.	Araraquara

Ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo
Dom Eduardo Malaspina

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

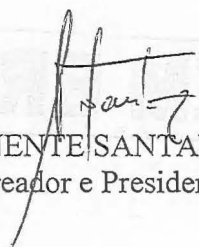
Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo,

Comunico Vossa Excelência Reverendíssima que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1037, de 02 de abril de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador José Carlos Porsani, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência Reverendíssima que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente